



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº 15/2016,

16 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANTECIPA FEIRA LIVRE DESTA  
MUNICÍPIO, DECRETA PONTO  
FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o encerramento da Festa do Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro desta cidade no próximo dia 20 de novembro deste ano (domingo), e que esta data simboliza um grande dia para os devotos desse Padroeiro, inclusive a maioria dos funcionários municipais;

**CONSIDERANDO** mais ainda, que com a realização da feira livre desta cidade, que sempre ocorre aos domingos, certamente causará vários transtornos, principalmente por causa da concentração de pessoas e diversas barracas no centro desta cidade;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica antecipada para o dia 18 de novembro de 2016 (sexta-feira) a feira-livre desta cidade que aconteceria no domingo dia 20 de novembro.

Art. 2º - Fica decretado “**Ponto Facultativo**” dia 18 de novembro de 2016 (sexta-feira).

Art. 3º - Fica decretado “**Ponto Facultativo**”, no dia 21 de novembro de 2016, (segunda-feira).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 16 (Dezesseis) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

*M. Santana*  
**ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA**  
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS